



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 403/2025

Concede afastamento a servidora **EDNA ARAUJO REIS OLIVEIRA** para servir a outro órgão.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 023/2015; e Lei Municipal nº. 3146/2018 bem como se apurou no Processo Administrativo nº. 46/2021;

CONCEDE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **EDNA ARAUJO REIS DE OLIVEIRA, CPF. 049.819.156-75 RG. MG – 12.092.654** ocupante do cargo de Professor (a) da Educação Básica – PII – Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento para servir outro Município em função de confiança (Diretora do Departamento das Escolas do Campo da Secretaria Municipal de Educação – SME da cidade de Januária), *pele período de 02/01/2025 à 31/12/2025*, ficando o ônus da remuneração por conta do órgão ou entidade requisitante, inclusive as obrigações previdenciárias.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos ao dia 02/01/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 14 de Julho de 2025.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924
